



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 38, de 22 de Julho de 2019.

Dispõe sobre concessão de férias.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,
Considerando os termos do artigo 134 da CLT,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam concedidas a servidora Alinimácia de Lima Pataro, ocupante do emprego público Técnico em Laboratório, férias a serem gozadas no período de 22/07/2019 a 05/08/2019 relativas ao período aquisitivo compreendido entre 01/02/2018 a 31/02/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa, 22 de Julho de 2019.

Ângelo Chequer
Presidente do CISMIV